CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de estrutura, ambientação e apoio operacional para a realização da formatura dos agentes mirins, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

CONSIDERANDO que a empresa **VERTICE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o **Nº 60.737.679/0001-28,** apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços destinados à realização da Formatura dos Agentes Mirins da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) 2026, contemplando o fornecimento de bebidas não alcoólicas, montagem e organização de mesas postas, decoração e ambientação institucional, bem como atendimento e apoio operacional durante o evento. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a estrutura adequada para recepção e atendimento dos 270 participantes previstos, proporcionando organização, conforto e condições apropriadas para a realização da solenidade, incluindo o fornecimento de bebidas, mobiliário, utensílios, elementos decorativos e profissionais de apoio, contribuindo para o bom andamento da programação e o desenvolvimento das atividades institucionais previstas. Por fim, registra-se que a presente contratação se encontra devidamente formalizada no Processo Administrativo nº **56963/2026.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura, ambientação e apoio operacional para a realização da formatura dos agentes mirins, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **VERTICE EVENTOS LTDA**, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme segue:**

Empresa: VERTICE EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 60.737.679/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS SABOR COLATRADICIONAL, COLA SEM AÇÚCAR E GUARANÁ, SUCOS DE UVA E CAJU E ÁGUA MINERAL, EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO A 270 PARTICIPANTES.	Und		1,0000	3.000,0000	3.000,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE MESAS POSTAS	Und		1,0000	15.000,0000	15.000,0000
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Und		1,0000	12.000,0000	12.000,0000
1	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARÇON COM ATENDIMENTO E APOIO OPERACIONALAO EVENTO	Und		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total							40.000,0000

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCELO FIÓRIO
Superintendente Municipal de Trânsito

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 095

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DA BMJ PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS- GO, DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR."

O Secretário de Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DA BMJ PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR, por meio da **SECRETARIA DA CULTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **LORISTUR TURISMO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o **Nº 02.997.493/0001-01,** apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO empresa especializada na prestação de serviços de locação/fretamento de ônibus, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista que a Escola Municipal de Música de Jataí, por intermédio da referida Secretaria, recebeu convite para participar da comemoração do 63° aniversário de Bom Jesus-Go, a ser realizado no dia 07 de

novembro de 2026. A participação da Escola Municipal de Música de Jataí no referido evento constitui importante ação de promoção, valorização e fortalecimento da cultura musical do Município. Ademais, a participação no evento proporcionará aos integrantes da Escola Municipal de Música a oportunidade de representar o Município de Jataí em evento de relevância cultural, contribuindo para a divulgação das atividades musicais desenvolvidas pelo Município e para o fortalecimento da identidade e da produção cultural local. Para viabilizar o deslocamento dos integrantes da Escola Municipal de Música de Jataí até o local do evento e o respectivo retorno, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação/fretamento de ônibus, de modo a garantir condições adequadas de transporte, segurança e logística, bem como assegurar o atendimento da demanda em tempo hábil para possibilitar a participação da instituição no referido evento cultural. Por fim, registra-se que a presente contratação se encontra devidamente formalizada no Processo Administrativo nº 55315/2026.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DA BMJ PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS- GO, DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR, por meio da **SECRETARIA DA CULTURA.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **LORISTUR TURISMO LTDA - ME**, com endereço na Rua J.K., n° 1480, Setor Divino Espírito Santo, Jataí -GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** conforme segue:

Empresa: LORISTUR TURISMO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.997.493/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - UM ÔNIBUS COM MOTORISTA INCLUSO, DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 PASSAGEIROS, PARA BOM JESUS DE GOIÁS IDA E VOLTA "	UNIDADE MEDIDA		1,0000	5.000,0000	5.000,0000
Total							5.000,0000
Total							5.000,0000

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

João Geraldo de Souza Braga
Secretário de Fazenda

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 035/2025

JATAÍ, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE JATAÍ, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação, está representada por sua Secretária, Sra. Jeane Idalina Bonifácio, vem por meio deste CONVOCAR os candidatos, abaixo nominados, os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do **EDITAL Nº. 035/2025**, devendo os mesmos se fazer presentes na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 08, 26, Setor Primavera, Jataí/GO, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação de trabalho nos dias **04/11/2026, a 11/11/2026,** das **08h às 11h e das 13h às 17h** em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO

a) Certidão de nascimento, casamento e/ou certidão de divórcio atualizadas.
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), e o comprovante de situação cadastral no CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Título de eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER https://www.trego.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/certidoes/certidao-de-quitacao
g) Comprovante de residência com CEP atualizado (últimos 3 meses de referência);
h) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
i) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e datadas;
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de- certidoes;
l) Certidão Negativa de Débitos Municipais https://jatai.bsit- br.com.br/portal/person/search-certificate-debit.jsf;
m) Certidão Negativada Justiça federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
n) Número da Agência e da Conta Corrente junto ao Banco Bradesco (no caso de abertura de conta salário, pegar o respectivo documento na Secretaria Municipal de Educação);
o) Laudo médico ao candidato portador de deficiência, com CID, e a indicação médica de que a deficiência do candidato seja compatível com a função escolhida;
p) Declaração firmada pelo candidato, no ato da inscrição, atestando se exerce ou não Cargo, Função ou Emprego Público

2. AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INCLUSIVAS E ADMINISTRATIVAS

NOME	DT. NASC	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
LIVIA GABRIELLA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/12/2004	0,5	382	CAD. RESERVA
AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	09/12/2004	0,5	383	CAD. RESERVA